



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.383, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Denomina artéria de nossa Cidade de “Rua Etelvino Picolo – Pioneiro”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de “Rua Etelvino Picolo – Pioneiro” a uma Artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A artéria se localiza-se no Loteamento Vale do Tigre, Rua “B”, entre as quadras n.º 02, 04 e 03, 05, iniciando na Rua São Vicente de Paulo até a Rua “A”, direção oeste-leste-nordeste.

Art. 3.º A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres: “Rua Etelvino Picolo - Pioneiro”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de Junho de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal de Erechim

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração